

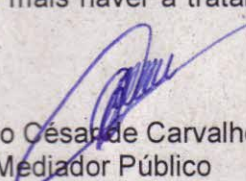



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

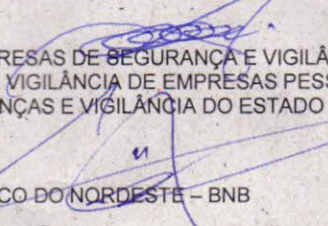
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427-7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtp@nte.gov.br

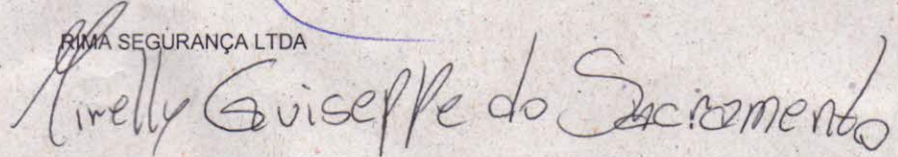
ATA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 15h25, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Dr. Mario César de Carvalho, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, e do outro a empresa **RIMA SEGURANÇA LTDA**, acompanhada da tomadora de serviços **BANCO DO NORDESTE DE BRASIL S/A - BNB**, todos devidamente qualificados na Relação de Presença, conforme nº. 46213.023851/2015-11. Aberto os debates foi informado pela representante da RIMA que por impossibilidade do representante legal, fosse adiada a presente reunião. Estando todos de acordo, foi requerido pela mediação que na próxima rodada seja apresentada pela RIMA, Planilha Individualizada das verbas rescisórias dos empregados, assim como, os recolhimentos fundiários e previdenciários. Pelo BNB, que sejam apresentados os valores líquidos das faturas devidas, como também, o saldo da conta vinculada e referente à rescisão contratual da empresa RIMA. Próxima reunião dia 04.11.2015 às 10 horas. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes.


Mario César de Carvalho
Mediador Público


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO


BANCO DO NORDESTE - BNB


RIMA SEGURANÇA LTDA

Lineelly Guiseppe do Sacramento